

PROJETO DE LEI Nº

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS –
FBADS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE
SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Federação Baiana de Desportos dos Surdos – FBADS, com sede e foro no município de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024

Bobô

Deputado Estadual – PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Federação Baiana de Desportos dos Surdos – FBADS, com sede e foro no município de Salvador, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ.22.816.905/0001-77. Foi fundada em 28 maio de 2011. É uma entidade da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem tempo de duração indeterminado, constituída sob a forma de federação de fins não econômicos e de caráter desportivo.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo Estado da Bahia a prática dos esportes entre surdos em todos os níveis e em todas as modalidades. Promover ou permitir a realização de competições municipais e estaduais. Desenvolver a prática do desporto de participação, de rendimento, educacional, de lazer e amadorista no Estado. Promover e auxiliar na formação e funcionamento de novas instituições, no desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento da prática desportiva, inclusive de treinadores e dirigentes. Atendimento sem distinção de raça, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Federação Baiana de Desportos dos Surdos – FBADS. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Bobô

Deputado Estadual – PCdoB